



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 030/2026

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CROSSFITEIRO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Conselheiro Lafaiete, o Dia Municipal do Crossfiteiro, a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de julho.


Art. 2º - O Dia Municipal do Crossfiteiro tem por finalidade:

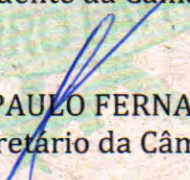
- I - valorizar os praticantes da modalidade Crossfit no Município;
- II - incentivar a prática regular de atividades físicas como instrumento de promoção da saúde e prevenção de doenças;
- III - estimular a realização de eventos esportivos, educativos e sociais voltados à modalidade;
- IV - fortalecer a integração comunitária por meio do esporte.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá, por meio dos órgãos competentes, apoiar e promover atividades alusivas à data, inclusive em parceria com academias, associações, entidades esportivas e demais organizações da sociedade civil.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.


VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA
- Presidente da Câmara -


VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- 1º Secretário da Câmara -